PORTARIA Nº 47/2009

Exonera servidor do cargo de Tesoureiro

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso da atribuição que lhe confere a Resolução nº 454, de 3 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora Maria do Carmo Lara Amaral do cargo comissionado de recrutamento limitado de **Tesoureiro**, voltando a mesma a exercer o seu cargo de origem de Auxiliar de Serviços.

Art. 2º - Reconhecer o direito da servidora efetiva desta Câmara Municipal, MARIA DO CARMO LARA AMARAL, brasileira, separada judicialmente, inscrita no CPF sob o nº 087.860.116-34, Identidade nº M – 982.293, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços desta Câmara Municipal, nomeada pela Portaria nº 16 /1997 e empossada no dia 30 de dezembro de 1997, a continuar a perceber a vantagem ou a remuneração referente ao cargo de Tesoureiro, cargo público de provimento em comissão, recrutamento limitado, que a servidora ocupa desde 1º de janeiro de 1998.

Parágrafo único – O direito a que se refere o *caput* deste artigo está sendo reconhecido por terem sido atendidos os seguintes requisitos, previstos no art. 71, § 3º, da Lei nº 4.704, de 29 de junho de 2007:

I - a servidora exerceu o cargo de Tesoureiro por mais de 10 (dez) anos de na Câmara Municipal de Pará de Minas;

II – a exoneração da servidora está ocorrendo por ato da Presidência da Câmara, e não a pedido da servidora;

III - a servidora não foi exonerada em decorrência de aplicação de penalidade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no *hall* da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 4 de novembro de 2009

Vereador Geraldo da Silva Sabino
Presidente da Câmara